

**Portaria nº 15, de 31 de janeiro de 2008.**

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 230 / UTFPR, de 16 de abril de 2004;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado

**RESOLVE**

I - designar as servidoras **SANDRA REGINA BRESSAN**, SIAPE 3934844, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração e **MARIA ANGÉLICA KOPPE SERENA**, SIAPE 3929271, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 02/2008 - COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, firmado com o Campus Curitiba da UTFPR, sendo a primeira Fiscal Titular e a segunda Fiscal Substituta, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como atestar os documentos fiscais.

II - as decisões que ultrapassem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gerente de Planejamento e Administração do Campus Curitiba da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Gabinete do Diretor do Campus Curitiba



**PAULO OSMAR DIAS BARBOSA**  
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR